

2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90077/2025-SRP  
Processo nº 029460/2024 – SMCP**

**Objeto: Eventual Aquisição de ventiladores industriais e climatizadores portáteis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação Pública – SMCP (Órgão Gerenciador) e dos demais Órgãos Participantes.**

**Entrega das Propostas: a partir de 21/07/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.**

**Início da Disputa: 31/07/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.**

**O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 21/07/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.**

**Aipana de Almeida Nobre  
Agente de contratação/Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

**COMUNICADO**

**Pregão Eletrônico nº 90077/2025-SRP  
Processo nº 029460/2024 – SMCP**

**O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município Nº 6324, de 04/04/2025, TORNA SEM EFEITO a publicação do aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025, Processo nº 029460/2024 – SMCP, veiculada no meio de comunicação, Diário Oficial da União Seção 3, Edição nº 132, página nº 307, que cir-**

**culou no dia 16/07/2025, Diário Oficial do Município nº 6389, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circularam no dia 16/07/2025. A necessidade de tornar sem efeito o Pregão Eletrônico supracitado se deve ao fato da inconsistência com site Compras.gov.**

**Aipana de Almeida Nobre  
Agente de contratação/Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

**COMUNICADO**

**Pregão Eletrônico nº 90074/2025 – SRP  
Processo nº 008298/2025 – SMSA**

**O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto nº 200/P-2025, publicado no DOM nº 6327 de 09/04/2025, comunica a quem interessar que após o recebimento de e-mail com Pedido de Esclarecimento solicitado por FG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 08.189.885/0001-20, o mesmo foi respondido. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema das compras.gov a disposição dos interessados.**

**Tyara Paula Plácida Level  
Agente de contratação/Pregoeira**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**PORTARIA 2/2025/CCM/SUP/CCM**

**O Secretário Municipal da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 1.º Designar a servidora Karuliny Taveira Maia – matrícula nº 27928, para atuar como Gestora, bem como os servidores Bruno Oliveira de Magalhães Queiroz - ma-**

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito**  
Arthur Henrique Brandão Machado  
**Vice-Prefeito**  
Marcelo Zeitoune  
**Procuradoria Geral do Município**  
Marcela Medeiros Queiroz Franco

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Secretaria Municipal de Governo - SMGOV**  
Cremildes Duarte Ramos  
**Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT**  
Leonardo Paradela Ferreira  
**Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC**  
Edimir Alvares Ribeiro Neto  
**Secretaria Municipal da Casa Civil**  
Sérgio Pillon Guerra  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**  
Márcio Vinicius de Souza Almeida  
**Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC**  
Lincoln Oliveira da Silva  
**Secretaria Municipal da Saúde - SMSA**  
Marcelo Zeitoune  
**Secretaria Municipal de Obras - SMO**  
Felipe de Souza Menezes  
**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS**  
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**  
Luiz Renato Maciel de Melo  
**Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI**  
Cezar Carlos Soto Riva  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**  
Sandro Barbot Aroso Maia  
**Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP**  
Daniel Soares Lima  
**Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC**  
Marcelo Hipólito Moreira Neto  
**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP**  
Cláudio Galvão dos Santos  
**Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV**  
Danyel Bacelar  
**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB**  
Daniel Pedro Rios Peixoto  
**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR**  
Flávio Grangeiro de Souza  
**Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC**  
José Diego da Silva  
**Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV**  
Luciana Surita da Motta Macedo  
**Agência Reguladora Municipal - ARM**  
Thiago Fernandes Amorim

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

**ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO**

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima  
Telefone: (95) 3621-1741 - Site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LÓGIM E SENHA POR: KARULINY TAVEIRA MAIA EM 18/07/2025 13:46:54



trícula n.º 961300 e Marilene Melo da Silva – matrícula n.º 967167, para atuarem como fiscais, do Contrato Administrativo n.º 419-CCM/SUP/2025, referente ao Processo Administrativo n.º 017797/2025/CCM, que tem como objeto a Adesão “Carona” à Ata de Registro de Preços n.º 048 Oriunda do Pregão Eletrônico n.º 90021/2024 - Processo n.º 35101.000054/2024.05 - SELC - Governo do Estado de Roraima, que tem como objeto a Eventual Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens, Compreendendo os Serviços de Emissão, Remarcação e Cancelamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais e de Emissão de Seguro de Assistência em Viagem Internacional, afim de atender as necessidades da Casa Civil Municipal - CCM,

Art. 2.º Esta portaria tem efeito a contar da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal da Casa Civil de Boa Vista – RR, data conforme sistema.

assinado eletronicamente  
Sérgio Pillon Guerra  
Secretário da Casa Civil Municipal – CCM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º: 017797/2025/CCM  
Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 419-CCM/SUP/2025

Objeto: Adesão “carona” à Ata de Registro de Preços n.º 048 oriunda do Pregão Eletrônico n.º 90021/2024 - Processo n.º 35101.000054/2024.05 - SELC - Governo do Estado de Roraima que tem como objeto a eventual contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e de emissão de seguro de assistência em viagem internacional, afim de atender as necessidades da Casa Civil Municipal – CCM.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 90021/2024.  
Valor estimado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).  
Unidade Orçamentária: 0223 Funcional Programática: 04.122.0085.2.335 Categoria Econômica: 3.3.90.33.00  
Fontes de Recursos: Próprio.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Interveniente: SECRETARIA DA CASA CIVIL MUNICIPAL – CCM

Contratada: MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA.

Data de Assinatura: 17 de julho de 2025.  
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 05 (cinco) anos contados da última assinatura, nos termos do artigo 106 da Lei n.º 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 anos, conforme artigo 107 da mesma Lei.

assinado eletronicamente  
Sérgio Pillon Guerra  
Secretário da Casa Civil Municipal – CCM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1397/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KARULINY TAVEIRA MAIA EM 18/07/2025 13:46:54

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 95526CCE7

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Andrea Freitas de Almeida, Analista, Especialidade: Assistente Social, Matrícula nº 29879, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 10.7.2025 a 24.7.2025 e 15.1.2026 a 13.2.2026, conforme o Processo nº 010806/2025.

Boa Vista - RR, em 16 de julho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1398/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e art.136, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar Dimitri Taumaturgo de Negreiros, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27673, Sossteny Barbosa Pereira, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26589 e Adriana da Costa Silva Magalhães, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25129, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 023971/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 16 de julho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1399/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Joseney Maia de Lima, Médico Veterinário, Matrícula nº 952315, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 14.7.2025 a 2.8.2025 e 5.1.2026 a 29.1.2026, conforme o Processo nº 014146/2025.

Boa Vista - RR, em 16 de julho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

